



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 352, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora LÍGIA MARIA ÁVILA CHIARELLI, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, no período de 02 a 10 de março de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar, com apresentação de trabalhos, do “4º Congresso Internacional da Habitação no Espaço Lusófono”, em Covilhã e Porto/Portugal, conforme Processo nº 23110.000723/2017-13.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

